



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO
FEDERAL

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 20 de março de 2014
(quinta-feira)
às 10h**

RESULTADO
7ª Reunião, Ordinária

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA
NACIONAL - CRE**

1ª PARTE	Audiência Pública
2ª PARTE	Deliberativa
Local	Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

1ª PARTE

Audiência Pública

Assunto / Finalidade:

Requeiro, nos termos do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública com o Ministro de Estado de Desenvolvimento, Indústria e Comércio - MDIC, para debater a agenda do Mercosul para o ano de 2014, tendo em vista a desafiadora conjuntura político-econômica apresentada.

Requerimento(s) de realização de audiência:

- [RRE 7/2014](#), Senador Ricardo Ferraço

Participante:

Resultado: Audiência Pública adiada.

2ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Nº 31, de 2014

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, para debater o agravamento da crise econômica, social e política na Venezuela.

Recomendo a presença dos seguintes convidados:

- *Embaixador Ruy Carlos Pereira, Embaixador do Brasil em Caracas;*
- *Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial para Assuntos Internacionais da Presidência da República;*
- *Demétrio Magnoli, Sociólogo e Professor da USP*

Autoria: Senador Ricardo Ferraço

Resultado: Aprovado

EXTRAPAUTA

ITEM 2

MENSAGEM (SF) Nº 10, de 2014

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora KATIA GODINHO GILABERTE, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Eslovênia.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Luiz Henrique

Relatório: Os integrantes da Comissão possuem os elementos necessários para deliberar sobre a indicação presidencial.

Resultado: Lido o Relatório, fica concedida vista coletiva nos termos do § 2º do art. 3º do Ato nº 01, de 2011 - CRE

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)
Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional
[Relatório](#)

ITEM 3

MENSAGEM (SF) Nº 16, de 2014

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor EDUARDO RICARDO GRADILONE NETO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil na Nova Zelândia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino de Tonga.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Luiz Henrique

Relatório: Os integrantes da Comissão possuem os elementos necessários para deliberar sobre a indicação presidencial.

Resultado: Lido o Relatório, fica concedida vista coletiva nos termos do § 2º do art. 3º do Ato nº 01, de 2011 - CRE

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)
Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional
[Relatório](#)

ITEM 4

MENSAGEM (SF) Nº 14, de 2014

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA BITTENCOURT, Ministra de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil em Burkina Faso.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senadora Ana Amélia

Relatório: Os integrantes da Comissão possuem os elementos necessários para deliberar sobre a indicação presidencial.

Resultado: Lido o Relatório, fica concedida vista coletiva nos termos do § 2º do art. 3º do Ato nº 01, de 2011 - CRE

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)
Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional
[Relatório](#)

ITEM 5

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Nº 28, de 2014

Requero, nos termos do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja

convidado o Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Alberto Figueiredo Machado, para discorrer sobre a crise na Ucrânia que culminou na consulta popular para a reintegração da Crimeia à Federação Russa domingo último, provocando forte reação da comunidade internacional. Na ocasião, o Senhor Ministro terá a oportunidade de expor ao Senado a posição do governo brasileiro sobre o assunto.

Autoria: Senador Ricardo Ferraço

Resultado: Aprovado

ITEM 6

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Nº 29, de 2014

Requeiro, nos termos do art. 93, do Regimento Interno do Senado Federal, seja convidado o embaixador da Ucrânia no Brasil Rostyslav Tronenko, para discorrer sobre a crise na Ucrânia que culminou na consulta popular que aprovou a reintegração da Crimeia à Federação Russa domingo último, provocando forte reação da comunidade internacional. Na ocasião, o Senhor Embaixador terá a oportunidade de expor ao Senado e à população brasileira seus referidos argumentos e pontos de vista.

Autoria: Senador Ricardo Ferraço

Resultado: Aprovado

ITEM 7

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Nº 30, de 2014

Requeiro, nos termos do art. 93, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidado o Embaixador da Federação da Rússia no Brasil Sergey P. Akopov, para discorrer sobre a crise na Ucrânia que culminou na consulta popular que aprovou a reintegração da Crimeia à Federação Russa domingo último, provocando forte reação da comunidade internacional. Na ocasião, o Senhor Embaixador terá a oportunidade de expor ao Senado e à população brasileira seus referidos argumentos e pontos de vista.

Autoria: Senador Ricardo Ferraço

Resultado: Aprovado

ITEM 8

MENSAGEM (SF) Nº 11, de 2014

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor GILBERTO FONSECA GUIMARÃES DE MOURA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Tailândia e, cumulativamente, no Reino do Camboja e na República Democrática Popular do Laos.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad Hoc*: Senadora Ana Amélia

Relatório: Os integrantes da Comissão possuem os elementos necessários para deliberar sobre a indicação presidencial.

Resultado: Lido o Relatório, fica concedida vista coletiva nos termos do § 2º do art. 3º do Ato nº 01, de 2011 - CRE

Textos disponíveis:

ITEM 9**MINUTA DE PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2014**

Altera os arts. 13, 40 e 68 da Resolução nº 93, de 27 de novembro de 1970 – Regimento Interno do Senado Federal –, para dispor sobre o registro de frequência de Senador incumbido de representação do Senado Federal ou em desempenho de missão de interesse parlamentar no País ou no exterior.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art.1º Os arts. 13, 40 e 68 da Resolução nº 93, de 27 de novembro de 1970, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13.

§ 3º O nome do Senador incumbido da representação do Senado Federal, ou em desempenho de missão de interesse parlamentar no País ou no exterior, constará das listas de comparecimento das Comissões das quais seja membro e do Plenário, devendo, ainda, neste último caso, estar registrado no painel eletrônico.

§ 4º Nas hipóteses tratadas no § 3º, o nome do Senador não será contabilizado para fins de obtenção de quorum.” (NR)

“Art. 40. A representação da Casa por Senador e o desempenho de missão no País ou no exterior deverão ser autorizados mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado.

.....”(NR)

“Art.68.

Parágrafo único. O nome do Senador incumbido da representação externa de que trata o caput contará das listas de comparecimento da Casa, observado o disposto nos arts. 13 e 40.”(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Autoria: Senadora Ana Amélia

Resultado: Aprovada a apresentação do Projeto de Resolução, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE.